



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 11 de março de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação para utilização de recursos da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF, para pagamento das seguintes despesas:

Quantidade	Itens	Valor unitário	Valor Total
01	Taxa de inscrição para a capacitação: “Coordenadores e entrevistadores do Cadastro Único”, que será realizada na cidade de Maringá – Paraná, com carga horária de 16 horas. A capacitação será realizada na data de 23 e 24 de abril de 2026.	R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00
02	Diárias para o Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, senhor Celor Arlã Bach, para participar a capacitação: “Coordenadores e entrevistadores do Cadastro Único”, que será realizada na cidade de Maringá – Paraná, com carga horária de 16 horas. A capacitação será realizada na data de 23 e 24 de abril de 2026.	R\$ 616,80	R\$ 1.233,60



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

110	Gasolina comum filtrada	R\$ 5,73	R\$ 630,30
	TOTAL: R\$ 3.458,90		

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 11 de março de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente CMAS